



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 11 DE AGOSTO DE 2009

ANO 1 - Nº 52

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 071/2009

Julgamento: Menor preço global.

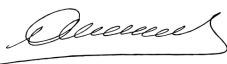
Objeto: Aquisição de um veículo automotor 0 km, para uso do gabinete do prefeito.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Abertura: Dia 24 de agosto de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraisul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 07 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 072/2009

Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de móveis, brinquedos e colchões, para uso da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 10.099,90 (Dez mil, noventa e nove reais e noventa centavos).

Abertura: Dia 25 de agosto de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraisul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 07 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 158/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669 de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2009; publicada em 17/12/2008;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1241 Fonte: 31495 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 49.600,00
TOTAL.....R\$ 49.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
556 Fonte: 31495 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 49.600,00
TOTAL.....R\$ 49.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 10 de Agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669 de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2009; publicada em 17/12/2008;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – P PESSOAL CIVIL
276 Fonte: 01103 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB – Exercício Corrente...R\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
306 Fonte: 01103 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB – Exercício Corrente...R\$ 3.000,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
307 Fonte: 01103 5% Sobre Transf. Const. FUNDEB – Exercício Corrente...R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 10 de Agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 093/2009

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: José Roberto Vieira da Silva Piraí do Sul.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do Município.
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensais
Licitação: Pregão na forma presencial nº 058/2009.
Assinatura do Contrato: 07/08/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

Extrato do Contrato nº 094/2009

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: Gilberto Carneiro ME.
Objeto: Prestação de serviços de balanceamento, conserto, reparo e troca de pneus nos veículos das Secretarias de Saúde e Educação.
Valor: R\$ 64.513,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).
Licitação: Pregão na forma presencial nº 059/2009.
Assinatura do Contrato: 07/08/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

Extrato do Contrato nº 096/2009

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: Emilson Isidoro Moura ME.
Objeto: Equipamentos de informática, móveis para escritório e artigos esportivos, Projeto FIA 2006.
Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Licitação: Pregão na forma presencial nº 061/2009.
Assinatura do Contrato: 07/08/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

Extrato do Contrato nº 097/2009

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: Emilson Isidoro Moura ME.
Objeto: Equipamentos de informática, móveis para escritório, materiais de consumo, aparelho de GPS e Decibêmetro para uso da Secretaria de Tecnologia da Informação.
Valor: R\$ 19.763,75 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Licitação: Pregão na forma presencial nº 062/2009.
Assinatura do Contrato: 10/08/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

PORTARIA Nº. 190/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1756 de 03 de agosto de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal HÉLIO SALDANHA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2007 a 01 de maio de 2008, com início em 03 de agosto de 2009 a 01 de setembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02 PIRAI DO SUL, 11 DE AGOSTO DE 2009 ANO 1 - Nº 52

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 191/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1761 de 03 de agosto de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSEMAR EDSON DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2008 à 01 de junho de 2009, com início em 01 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 192/2009

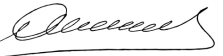
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1278 de 03 de junho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal AIRTON DE CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2007 à 01 de junho de 2008, com início em 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 193/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1757 de 03 de agosto de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANDREY FILIPE MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "CHEFE DA VIGILANCIA MUNICIPAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 à 02 de agosto de 2009, com início em 01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 194/2009

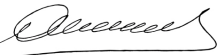
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1814 de 06 de agosto de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2009, com início em 10 de agosto de 2009 a 29 de agosto de 2009, para conversão de 10 dias em abono pecuniário, alterando a Portaria nº. 107/2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 195/2009

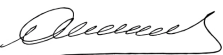
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1702 de 29 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ROSANE APARECIDA MAINARDES CORREA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2008 a 16 de março de 2009, com início em 01 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 196/2009

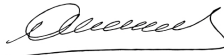
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1786 de 04 de agosto de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MANOEL CLAUDINEI FERREIRA DA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com a função de "FISCAL DE TRIBUTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2008 a 13 de agosto de 2009, com início em 03 de novembro de 2009 a 02 de dezembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 197/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1710 de 30 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANGELA MARIA TONON DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2009, com início em 01 de fevereiro de 2010 a 02 de março de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de agosto de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 198/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1788 de 04 de agosto de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VITORIA HORNES VENANTE, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2008 a 18 de fevereiro de 2009, com início em 01 de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 03

PIRAÍ DO SUL, 11 DE AGOSTO DE 2009

ANO 1 - Nº 52

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de agosto de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 199/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1832 de 07 de agosto de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal EDISON FERAZ, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2007 a 26 de abril de 2008, com início em 10 de agosto de 2009 a 29 de agosto de 2009, para conversão de 10 dias em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de agosto de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 200/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1800 de 05 de agosto de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2008 a 20 de janeiro de 2009, com início em 01 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 11 de agosto de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 201/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Lotar o Servidor Público Municipal ANGELO MARCOS EUZEBIO, com a função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 12 de agosto de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 11 de agosto de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 05 de agosto de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à aquisição de passagens, no trecho Pirai do Sul x Bauru x Pirai do Sul, para a paciente Leticia Weinert Lobo e um acompanhante, para tratamento contra a Leucemia no hospital da cidade de Bauru/SP, na empresa:

Empresa Princesa do Norte S/A

20 passagens de Pirai do Sul para Bauru em ônibus convencional, com o valor unitário de R\$ 59,03 (cinquenta e nove reais e três centavos), totalizando R\$ 1.180,60 (um mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos).

20 passagens de Bauru para Pirai do Sul em ônibus convencional, com o valor unitário de R\$ 60,67 (sessenta reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.213,40 (um mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos).

Valor Total: R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Processo Administrativo nº 1808/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 10 de agosto de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de agosto de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação da empresa Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE, para prestação de serviços de intermediação e acompanhamento na contratação de Estagiários, com o valor total de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), processo administrativo nº 1813/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 10 de agosto de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal